



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL  
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 001/2016

Senhor Presidente:

Paulo Celso Paes, Vereador com assento nesta Casa Legislativa e demais Edis que subscrevem requerem, na forma regimental e após aprovação plenária, a inserção em Ata, para que fique registrada nos Anais do Legislativo de Ribeirão do Sul, SP, de uma Moção de Congratulações e Aplausos a MAMEDE QUINTIERI LOPES E RÁDIO SELA DE OURO. O insigne homenageado nasceu na cidade de São Paulo, onde trabalha desde os 18 anos, junto a informação, notícia e imagem. Kursou faculdade de engenharia civil, porém, a comunicação sempre foi sua paixão. Trabalhou como comunicador nas emissoras Rádios Globo, Transamérica, América e Porto Felicence. Em Porto Feliz foi diretor de esporte e turismo por 3 mandatos onde se destacou na área promovendo shows e eventos, proporcionando atividade comercial na cidade nos períodos de festa. Em outubro de 2011 criou a 'Web Rádio Sela de Ouro' com programação inteiramente voltada para o mundo sertanejo. Além da música, a emissora conta com uma respeitada equipe de jornalismo, que leva os fatos com veracidade à população. A Sela de Ouro ajuda o ouvinte a formar opinião e realiza cobertura de diversos eventos, levando os melhores momentos para o internauta em tempo real, onde já realizou eventos em mais de 50 cidades do interior do Brasil. Muito mais que um site, um novo tipo de emissora que sabe que o rádio bem feito abre portas, aproxima as pessoas, soluciona problemas e ganha o respeito dos ouvintes. Por todo o narrado estes Vereadores parabenizam os homenageados, que suplantaram dificuldades e ajudam no compartilhamento e evolução da informação e do convívio social. Assim, solicitamos que cópia desta Moção seja lhes endereçada e desejamos aos homenageados vida longa e prosperidade em suas atuações.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 29 de junho de 2016.

Paulo Celso Paes  
Vereador

*Joseley Luiz*

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em turno único  
Votação unânime  
C.M.R.S. 07/07/2016